



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.500

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.855, datada de 15/setembro/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição àqueles nomeados através do Decreto n 18.431 de 04/junho/2024:

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Jaqueline Cristina de Souza Batista, em substituição a Lena Erickson Teixeira Mazoni

Suplente: Lena Erickson Teixeira Mazoni, em substituição a Marta Lúcia Pereira

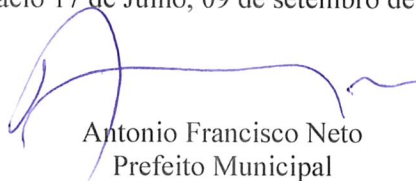
Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Titular: Juliano Teixeira e Cury, em substituição a Paloma Salume Moura

Suplente: Wagner José Cornélio, em substituição a Eduardo de Andrade Cunha

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 09 de setembro de 2025.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal